



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924/2021 – 14/12/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Doutor **Raimundo Nonato Lima Filho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Doutor **Raimundo Nonato Lima Filho**, natural da cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como professor na área da educação superior.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 13:07:20 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



924

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

APROVADO	
Votação:	18 x 0
Data:	14/12/2021
Aero Cruz Presidente	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2021 – 19/11/2021

Autor: Diogo Hoffmann

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Doutor **Raimundo Nonato Lima Filho**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Doutor **Raimundo Nonato Lima Filho**, natural da cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como professor na área da educação superior.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma das grandes personalidades no ensino superior em Petrolina, Sr. Raimundo Nonato Lima Filho, nascido em Fortaleza-CE, em 24 de julho de 1985, de família paterna cearense e materna baiana, ainda recém-nascido veio para Juazeiro-BA. Filho de Raimundo Nonato Lima, jogador de futebol do antigo Palmeira de Petrolina e de Araci Monteiro da Silva Lima, professora no ensino público juazeirense, sua maior referência de educadora e ser humano.

Com 16 anos resolveu ser padre, onde ficou três anos no seminário dos missionários redentoristas em Salvador-BA. Ao desistir da vida religiosa, resolveu ser contador e se formou laureado pela FACAPE, onde anos depois voltaria como docente. Ao final do curso, depois de atuar profissionalmente em algumas empresas, como a Agrivale S/A e Bradesco S/A, decidiu seguir a carreira de pesquisador. cursou Mestrado em Contabilidade e Doutorado em Administração, ambos na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mas a formação mais almejada por ele desde os tempos da graduação ele conquistou em 2016, o Doutorado em Controladoria e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). De São Paulo foi direto para João Pessoa onde realizou Pós-Doutorado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Desde 2009, somente seis meses após sua formatura já estava em sala de aula. Atuou no Estado da Bahia nas Universidades: do Estado da Bahia (UNEB), Mauricio de Nassau (UNINASSAU) e Estácio de Sá (ESTÁCIO). Em 2014, diante do agravamento do estado de saúde de sua mãe, preferiu passar os últimos meses ao lado dela. Voltou para o Vale do São Francisco e em 2015 iniciou na nossa querida FACAPE sua atuação docente e mais recentemente desde 2019 na Universidade de Pernambuco (UPE). O Prof. Raimundo Lima ainda atua na UNIVASF (Professor Voluntário do Mestrado Profissional em Administração Pública), no ITEP (Professor Voluntário do Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental) e no MEC (Avaliador de Instituições de Ensino Superior). Recentemente, entre 2016 e 2021, foi Monitor Extensionista do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) da Apex-Brasil que é vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, onde capacitou para exportação mais de 250 empresas sanfranciscanas.

Atualmente, compõe o Conselho Editorial de três periódicos: *International Scientific Research Journal*, *Business and Management Studies* e Revista de Administração de Roraima. É avaliador *ad hoc* em mais de 40 periódicos nacionais e internacionais. É autor de três livros, mais de 80 artigos científicos, sendo que um deles é o terceiro mais visualizado na área de pesquisas experimentais na *Social Science Research Network* (SSRN) – plataforma de pesquisa mais importante em todo o mundo.

Em mais de 10 anos de docência no ensino superior, contabiliza mais de 2500 alunos de graduação e pós-graduação, mais de 90 orientações na pós-graduação, mais de 50 orientações a nível de graduação e já participou de 17 bancas de mestrado e doutorado em importantes universidades brasileiras, como a Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade do Sul de Santa Catarina (USCS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Já recebeu diversas homenagens no âmbito docente (Professor Homageado na UNEB e FACAPE) e na pesquisa (Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração – ANPAD e Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRC/BA).

Como em sua biografia do Instagram, Prof. Raimundo Lima é “um cearense, que mora na Bahia, vive em Pernambuco e ama o que faz”, sua vida é em Petrolina, ele é encantando por este pedaço de terra e um docente por vocação, o que corrobora a motivação pela sua indicação a Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador

cas
erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 099/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PROFESSOR DOUTOR RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO.

AUTOR: DIOGO HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Doutor Raimundo Nonato Lima Filho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

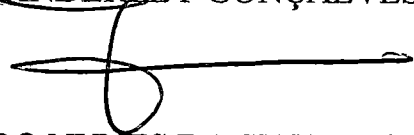
Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2021.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 099/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PROFESSOR DOUTOR RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO.

AUTOR: DIOGO HOFFMANN

RELATORA SUBSTITUTA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma homenagem uma das grandes personalidades do Ensino Superior em Petrolina ao Professor Doutor Raimundo Nonato Lima Filho que vem contribuindo na formação de centenas de graduandos e pós-graduandos em Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2021.


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA SUBSTITUTA

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO